



TC 012.754/2011-0

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: município de Matinhos/PR

Responsáveis: Acindino Ricardo Duarte (112.565.409-00); José Maria de Paula Correia (027.518.109-00); município de Matinhos/PR (76.017.466/0001-61); Via Venetto Construtora de Obras Eireli (02.911.627/0001-20)

Advogado ou Procurador: Gilberto Maria (OAB/PR 11.999), Gilberto Rafael Maria (OAB/PR 38.578), Giovana Franzoni Maria (OAB/PR 46.645), representando Via Venetto Construtora de Obras Ltda (peça 29); Rodrigo Pironti Aguirre de Castro (OAB/PR 36.363), Rafael Porto Lovato (OAB/PR 63.597), representando José Maria de Paula Correia (peças 45, 100 e 123); Juliano Gondim Vianna (OAB/PR 23.205), Michel Laureanti (OAB/PR 31.104), Márcia Fróes Martorano (OAB/PR 18.396), Alan de Macedo Simões (OAB/PR 49.108), Paulo José Zanellato Filho (OAB/PR 42.234), representando o município de Matinhos – PR (peça 54); Alceu Fernandes Cenatti (OAB/PR 19.747), Diego Moura Malheiros (OAB/PR 53.848), representando Acindino Ricardo Duarte (peça 41)

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: apensamento do processo Soli 004.212/2019-3

1. Apensados, nesta data, os autos do processo de Solicitação 004.212/2019-3, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Resolução - TCU 259, de 7 de maio de 2014, a saber (**destaquei**):

Art.61. As solicitações de que trata o art.59, incisos II, III e IV, desta Resolução, serão autuadas pelas unidades e, após seu atendimento, o processo deverá ser encerrado nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno.

Parágrafo único. Caso a unidade técnica entenda conveniente, poderá apensar o processo de solicitação aos autos do processo ao qual se refira, dispensada, nesse caso, autorização expressa do relator, **sem prejuízo de que lhe seja dada ciência dessa medida nos autos do processo principal.**

SECEX-PR, 18 de março de 2019

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Paraná

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matricula 3509-2
Assessor